



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 491/20215
DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **19/05/2021** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9138** de **enfermeiro**, pelo período de **2 ANOS** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Erlon Cristian Lopes**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Maio de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Maio de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo